



DECRETO Nº 001/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 43.250,00.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), nas seguintes Categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
131	0412200022.004000-339093	Indenizações e Restituições	1.400,00
2695	0412200022.004000-337370	Rateio pela Participação em Consórcio	1.500,00
2694	0412200022.004000-317170	Rateio pela Participação em Consórcio	1.400,00
702	1236500052.017000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
467	1030200042.013000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.970,00
2510	1648200072.029000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
955	2781200062.025000-449052	Equipamentos e Material Permanente	780,00
Total.....			43.250,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
682	1236500052.017000-339030	Material de Consumo	1.400,00
1035	1545200072.028000-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
551	1236100052.014000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
177	9999999990.999000-999999	Reserva de Contingência	12.780,00
442	1030200042.013000-339030	Material de Consumo	23.970,00
Total.....			43.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de janeiro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUÊS QUIRINO
Agente de Secretaria Geral